



Ramos Horta agradeceu aos Municípios apoio na luta de libertação de Timor

“Vim aqui reconhecer o trabalho que
● sido feito pelas Autarquias portuguesas e pelo Presidente da ANMP ao longo dos anos junto da opinião pública e de várias instâncias internacionais”, sublinhou Ramos Horta, dirigente da Resistência Timorense laureado com o Prémio Nobel, durante a sua visita oficial à Sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Deslocação que surgiu como corolário do reconhecimento que a Resistência atribui ao papel activamente desempenhado pelos Municípios lusos na divulgação da Causa do Povo mártir de Timor, Ramos Horta apelaria, na ocasião, para que o Poder Local português intensifique o gesto de amizade que tem tido para com os timorenses.



Recebido pelo Presidente e Membros
● Conselho Directivo, Mário de Almeida dirigiria ao co-galardoado com o Nobel palavras de boas vindas, asseverando àquele dirigente a renovada vontade da

ANMP em manter e revigorar a afirmação de inteiro empenhamento naquela Causa comum.

Pág. 3

PROPOSTAS DA ANMP

Conselho Geral solicitou ao Governo empenhamento para com o Poder Local

O Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido em Coimbra no passado dia 21, aprovou, por unanimidade, uma Moção onde se solicita ao Governo todo o empenhamento para com as questões do Poder Local, que permita concretizar os reafirmados princípios de descentralização.

Paralelamente, e enquanto se considerava inadequada a falta de acolhimento do Governo e da Assembleia da República às propostas aprovadas por aquele Órgão em Novembro do

passado ano, recomendava-se aos Municípios que instaurem acções judiciais para o reconhecimento de direitos e interesses legalmente protegidos, para obtenção dos pagamentos das quantias que lhes são devidas pela ausência de compensação por novas reduções e isenções de Contribuição Autárquica e de Sisa; e que recorram contenciosamente das decisões que ordenem a retenção de receitas municipais por dívidas não reconhecidas pelas Autarquias.

Pág. 4 e 5

**NA EXPONOR
DE
20 A 25 DE MAIO**

**EXPOSIÇÃO
NACIONAL DE
MUNICÍPIOS**

Pág. 7

Fundamental discutir o anteprojecto da Lei de Bases do Ordenamento do Território

A Associação Nacional de Municípios Portugueses foi a primeira instituição a receber, da parte do Governo, o anteprojecto de Lei de Bases do Ordenamento do Território, um diploma que Mário de Almeida considerou como importante na sua intenção, mas cujo conteúdo vai ser agora estudado pelos Autarcas.

Sublinhando que existem questões de pormenor que preocupam os Autarcas, o Presidente da ANMP referenciaria a preservação da paisagem, a valorização das questões ambientais e a humanização dos espaços edificados como exemplos de questões que devem ser contempladas na nova lei.

Ao dizer que a proposta governamental será objecto de uma análise aprofundada, Mário de Almeida afirmaria que o anteprojecto revela um processo de descentralização que parece ser reconhecido como relevante, um processo que, frisou, há muito se fez na Europa e que

será positivo uma vez que ninguém melhor do que os Autarcas está interessado em valorizar os seus Municípios.



Diploma estruturante que visa a definição do quadro da política de ordenamento do território e dos instrumentos de gestão territorial que a caracterizam, bem como a regulação das relações entre os diversos níveis da Administração Pública e desta com as

populações e com os representantes dos diferentes interesses económicos e sociais, é fundamental, na óptica da ANMP, que se proceda a uma discussão na qual os agentes envolvidos sejam chamados a expressar as suas opiniões.

Nesta conformidade, a Associação vai promover encontros – no Porto, Lisboa e Coimbra – que, contando com a presença do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Alto Comissário para a Reestruturação do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, técnicos envolvidos na elaboração do anteprojecto e responsáveis da ANMP, objectivam uma aprofundada discussão sobre a temática em apreço, com vista à angariação, por parte da estrutura representativa do Poder Local, dos contributos necessários à formulação do seu parecer final sobre aquele documento.



***A Delegação
da ANMP
em Lisboa
apoia logisticamente
os Associados***

***Rua Domingos Sequeira,
72 - 2º F, 1300 Lisboa
Telefones 600308 / 605633
Fax 605754***

Ramos Horta agradeceu aos Municípios apoio na luta de libertação de Timor

“Vim aqui reconhecer o trabalho que tem sido feito pelas Autarquias portuguesas e pelo Presidente da ANMP ao longo dos anos junto da opinião pública e de várias instâncias internacionais”, sublinhou Ramos Horta, dirigente da Resistência Timorense laureado com o Prémio Nobel, durante a sua visita oficial à Sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Deslocação que surgiu como corolário do reconhecimento que a Resistência atribui ao papel activamente desempenhado pelos Municípios lusos na divulgação da Causa do Povo mártir de Timor, Ramos Horta apelaria, na ocasião, para que o Poder Local português intensifique o gesto de amizade que tem tido para com os timorenses.

Recebido pelo Presidente e Membros do Conselho Directivo, Mário de Almeida dirigiria ao co-galardoado com o Nobel palavras de boas vindas, asseverando àquele dirigente a renovada vontade da ANMP em manter e revigorar a afirmação de inteiro empenhamento naquela Causa comum.

Ao referir a postura de inequívoco apoio ao Povo de Timor ao longo dos anos de ocupação indonésia, Mário de Almeida recordou, designadamente, a jornada de luto municipal que levou a que a bandeira da cidade de Díli fosse hasteada, a meia adriça, em todas as Câmaras Municipais do País.

Depois de referenciar que esse mesmo pavilhão se encontrava naquele dia simbolicamente hasteado na Sede da ANMP, Mário de Almeida fez entrega a Ramos Horta da bandeira verde-branca do Município da capital timorense onde, destacada, se lê a divisa

retirada dos Lusíadas “O sol logo em nascendo vê primeiro”.

Emocionado, Ramos Horta agradeceu a simbólica oferta, enquanto afirmava acreditar que no virar do século será possível içar a bandeira de Díli, que hoje me foi entregue pelo Presidente da ANMP, na Câmara Municipal de Timor-Leste, hasteada por um Autarca eleito livremente por timorenses.

Depois de assinar o Livro de Honra da Associação Nacional de Municípios Portugueses, José Ramos Horta consideraria que os próximos dois a três anos serão decisivos para a libertação de Timor-Leste e sublinhou a necessidade de ser criada, o mais rapidamente possível, uma alternativa de governação. Temos de investir todos os esforços para isolar o regime de Suharto e para elevar os custos da ocupação indonésia, disse, assim maximizando o impacto da atribuição do Prémio Nobel da Paz.

Relevando que começa a crescer dentro da organização militar indonésia um certo mal-estar com soldados a recusar a sua mobilização para ter-

ritório timorense e oficiais na reserva a criticarem abertamente o regime, o porta-voz da Resistência diria que a Indonésia perdeu já a sua credibilidade junto da comunidade internacional e junto dos seus parceiros asiáticos.

Ao afirmar que a bandeira portuguesa poderá voltar a pairar em Timor, caso seja essa a vontade dos timorenses expressa em referendo livre, Horta precisou que a alternativa é a definitiva restituição de Timor aos timorenses, na forma de um Estado independente.

Exortando a Comunidade de Países de Língua Portuguesa para o reforço de uma visão estratégica na luta pela liberdade do oitavo país de língua portuguesa, Ramos Horta reafirmou que os países da América Latina são uma das prioridades na política de sensibilização para a Causa de Timor, ao que Mário de Almeida garantiu, também como Presidente da Organização Iberoamericana de Cooperação Intermunicipal, o enviar de todos os esforços para que os Estados membros da OICI assumam, como Portugal, a defesa da autodeterminação do Povo de Timor-Leste.



Conselho Geral solicitou ao Gov empenhamento para com o Pod

O Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido em Coimbra no passado dia 21, aprovou, por unanimidade, uma Moção onde se solicita ao Governo todo o empenhamento para com as questões do Poder Local, que permita concretizar os reafirmados princípios de descentralização e de comprometimento com as preocupações da ANMP nas múltiplas matérias, bem como suscitar da Assem-

contenciosamente das decisões que ordenem a retenção de receitas municipais por dívidas não reconhecidas pelas Autarquias.

Manter o total empenhamento da ANMP para, em conjunto com o Governo e a Assembleia da República, procurar e encontrar as melhores soluções para o melhor funcionamento do Poder Local, dentro da necessária e indispensável articulação institucional, para garantir uma

Comissão Parlamentar de Poder Local e os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, a Lei do Orçamento de Estado para 1997 não contemplou algumas das propostas aprovadas pelo Conselho Geral da ANMP de 15 de Novembro de 1996, designadamente a de que o montante global do Fundo de Equilíbrio Financeiro não foi reforçado, ao invés do que aconteceu com as verbas para as Freguesias; não foi inscrita qualquer verba para compensação de isenções ou reduções de Sisa e Contribuição Autárquica; foi mantida a actualização dos acréscimos dos montantes fixados para isenções com taxas superiores às da inflação; não foi corrigido o valor previsto a título de IVA-Turismo; não foi inscrita qualquer verba destinada a viabilizar o funcionamento das Assembleias Distritais; e foi mantida a retenção de 0,2% do FEF para pagamento de pessoal da Administração Central em serviço dos GAT's.

Paralelamente, anotam-se, como positivos, o cálculo matematicamente correcto do FEF para 1997; o alargamento dos limites para a fixação das taxas de Contribuição Autárquica (embora só com efeitos a partir de 1998); a inscrição da verba para compensar os Municípios pelos encargos relativos aos transportes escolares e decorrentes da passagem da escolaridade obrigatória de 6 para 9 anos; e os acréscimos de verbas destinadas Freguesias e às Áreas Metropolitanas.

Voltando a registar o reconhecimento de todos os Órgãos de Soberania pela elevada rentabilização dos meios, quando colocados ao serviço das Autarquias, o Conselho Geral da ANMP reafirmava que, para aumentar os níveis de realização e rentabilização, é indispensável uma mais justa repartição de recursos entre os diversos níveis da Administração do Estado.

Depois de considerar que tal mais justa repartição de meios é unanimemente referida pela Constituição da República Portuguesa, pela Carta Europeia de Autonomia Local e pelo Programa do Governo, constata-se a necessidade de um solidário aproveitamento e rentabilização dos Fundos Comunitários, para o que é



bleia da República o tratamento das questões legislativas de interesse para o Poder Local que têm ficado omissas.

Paralelamente, e enquanto se considerava inadequada a falta de acolhimento do Governo e da Assembleia da República às propostas aprovadas por aquele Órgão em Novembro do passado ano, recomendava-se aos Municípios que instaurem acções judiciais para o reconhecimento de direitos e interesses legalmente protegidos, para obtenção dos pagamentos das quantias que lhes são devidas pela ausência de compensação por novas reduções e isenções de Contribuição Autárquica e de Sisa; e que recorram

maior rentabilização de meios, no quadro duma mais justa repartição dos mesmos, que assegure os mais elevados índices de bem estar aos portugueses, foi outra recomendação aprovada.

Segundo a letra da Moção, o documento resulta de uma reflexão sobre o trabalho da Associação Nacional de Municípios Portugueses, as actuações do Governo e da Assembleia da República, após 15 meses de funcionamento daqueles Órgãos de Soberania, e na sequência da aprovação do segundo Orçamento de Estado da sua responsabilidade.

Assim, verifica-se que, apesar da reunião havida com o Primeiro-Ministro e não obstante os encontros mantidos com a

erno er Local

imperioso assegurar uma estrutura financeira que suporte as parcelas dos investimentos a cofinanciar pelos Municípios.

Por outro lado, a Moção do Conselho Geral regista que o trabalho da ANMP com o Governo permitiu avançar nestes 15 meses – e a partir da reunião com o Primeiro-Ministro, em 20 de Novembro de 1995 –, com um significativo conjunto de medidas importantes para o Poder Local e para o País, nomeadamente o alargamento da rede pública de Educação Pré-Escolar; revisão da Lei da Tutela; implementação de linha de crédito CGD/BEI; abolição de alguns vistos prévios do Tribunal de Contas; revisão de alguns dos aspectos mais gravosos do D.L. 55/95; revisão da legislação sobre licenciamento da hotelaria e restauração; transportes escolares; construção de aterros sanitários; construção e reparação de estações de tratamento de águas residuais; e revisão parcial de legislação sobre habitação social, mau grado a não revisão do regime de financiamento.

O documento aprovado pelo máximo Órgão entre Congressos da ANMP salientava, ainda, que estão em curso

iniciativas também importantes nos domínios da revisão da Lei de Finanças Locais; revisão do regime de crédito às Autarquias Locais; revisão do II Quadro Comunitário de Apoio; revisão da legislação de enquadramento das Associações de Municípios; empresas municipais, intermunicipais e mistas; Lei de Bases do Ordenamento do Território; revisão do Decreto-Lei 69/90 (PDM's); revisão do Código de Expropriações; revisão do regime de realização de infraestruturas e das rendas de concessão à EDP; revisão alargada do D.L. 55/95; licenciamentos sanitários; licenças de uso e de porte de armas; fiscalização de pesos e medidas; delegação de competências em dirigentes de serviços municipais; gabinetes de apoio pessoal aos Presidentes das Câmaras Municipais; e serviços sociais dos trabalhadores dos Municípios.

Constatando, porém, que não tiveram o mesmo desenvolvimento, neste espaço temporal, outras matérias, de entre as quais a metodologia de audição da ANMP; a transferência global de responsabilidades para o Poder Local; o pagamento de juros de mora pelos atrasos das transferências financeiras para os Municípios; o licenciamento de obras particulares e loteamentos; e o funcionamento dos Gabinetes de Apoio Técnico, o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses afirmava a quase completa ausência de iniciativa legislativa em matéria de Poder Local por parte da Assembleia da República.

Conselho Geral congratula-se com trabalho do C. Directivo

O Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que contou com a participação de mais de meia centena de Autarcas, apreciou na sua reunião plenária do passado dia 21 o balanço da actividade desenvolvida e concretizada nos últimos meses pelo Conselho Directivo.

Constatando tal facto e reconhecendo o empenhado esforço do Conselho Directivo e do seu Presidente, aquele Órgão, por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, aprovou por unanimidade um voto de congratulação e apreço pelo trabalho por eles realizado.

Entretanto, o Conselho Geral ratificou, também por unanimidade, o Plano de Actividades e Orçamento para 1997 da ANMP, documento que releva dois factores que irão marcar a actividade a desenvolver ao longo do corrente ano, as comemorações do 20.º aniversário das primeiras eleições locais, e a realização de novo acto eleitoral autárquico.

Sublinhando que, genericamente, e por se tratar do último ano de mandato, 1997 deverá constituir-se no ano da concretização das soluções para os múltiplos assuntos que têm vindo a ser objecto de diálogo com o Governo, o documento precisa, recorde-se, que os objectivos fundamentais a atingir, na sequência coerente das preocupações da ANMP, se traduzem na permanente procura das melhores soluções para um sempre mais adequado serviço das Autarquias às populações.

O reforço da autonomia do Poder Local, nos planos administrativo, financeiro e de planeamento; a definição e clarificação de responsabilidades entre a Administração Central e Local; e a adequação do financiamento das Autarquias às realidades e necessidades actuais, são exemplos explícitos desses objectivos fundamentais.



Carta Europeia das Regiões de Montanha recomendada ao Governo a sua ratificação

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da sua Secção de Municípios de Montanha, reunida em Boticas, aprovou uma resolução onde se recomenda ao Governo Português a ratificação da Carta Europeia das Regiões de Montanha e a sua adopção enquanto instrumento fundamental para o desenvolvimento económico e social daqueles espaços físicos.

De acordo com o documento, considera-se que as Regiões de Montanha assumem funções de interesse geral, nomeadamente a nível ambiental, social e cultural e constituem um património excepcional que importa não só preservar como, e sobretudo, valorizar.

Depois de se assinalar que estas regiões ocupam uma vasta superfície do território nacional, afirma-se que a elas estão normalmente associadas dificuldades estruturais que importa equacionar para ultrapassar, tais como dificuldades de construção e conservação de infraestruturas, fixação de população, prestação dos serviços essenciais, e aproveitamento de potencialidades locais, levando a que as questões do desenvolvimento se coloquem de forma muito específica.

Ao defender a necessidade de conjugação das várias políticas sectoriais inscritas numa política global de montanha, precisa-se que a não existência na União Europeia de uma política específica de montanha que inverta a actual tendência, acentuará as assimetrias regionais, pondo em causa o objectivo de coesão económica e social que possibilite reduzir o desnivelamento de desenvol-

vimento e permita um planeamento integrado e sustentável;

Enfatizando que na Carta Europeia das Regiões de Montanha é dada superior importância ao património destes espaços territoriais, a par da sua própria especificidade, destacando-se o seu carácter quase sempre fronteiriço e inter-regional, considera-se que naquela Carta se preconizam políticas específicas de desenvolvimento, visando a melhoria das condições de vida para as populações locais, na compreensão dos seus problemas económicos, sociais, culturais e ambientais, associando-as sempre ao princípio da solidariedade.

Em paralelo, reitera-se que a Carta Europeia das Regiões de Montanha se apresenta como um instrumento particularmente importante para as populações aí residentes, ao apresentar orientações pertinentes em domínios que vão desde a agricultura e silvicultura ao artesanato, passando pela pluriactividade, habitação, turismo e educação.

Por fim, é sublinhado no documento

aprovado que na Carta Europeia das Regiões de Montanha se realça o papel interveniente das Autarquias Locais na definição e implementação dessas políticas e nela se atribui particular importância aos Poderes Locais e Regionais, exortando-se à definição a nível europeu duma política global de montanha, na perspectiva da convergência das políticas de montanha por parte dos Estados-membros da União Europeia.

Entretanto, e enquanto o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mário de Almeida, depois de se congratular com êxito da iniciativa se mostrava seguro de que a Administração Central não deixará de considerar as conclusões do Seminário como um instrumento fundamental para o progresso de espaços físicos mais desfavorecidos, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Adriano Pimpão, diria não ter dúvida nenhuma de que a Carta Europeia das Regiões de Montanha será integrada na legislação portuguesa e na nossa política de desenvolvimento.



Exposição Nacional de Municípios decorre na Exponor de 20 a 25 de Maio

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, no quadro da comemoração dos 20 Anos de Poder Local Democrático, vai realizar, de 20 a 25 de Maio próximo, na Exponor - Feira Industrial do Porto, em Matosinhos, a Exposição Nacional de Municípios.

Importante iniciativa cuja a relevância urge enfatizar, a mostra tem como ideia base fazer um levantamento das actividades, contributos e mais-valias que o Poder Local trouxe ao desenvol-

vidade indesmentível que orgulha todos quantos se têm devotado, empenhadamente, pelas quatro partidas do País, ao Poder Local Democrático. Com um espírito de missão e de serviço que não é demais realçar.

Em conformidade, a Exposição Nacional de Municípios, momento seguramente alto do programa comemorador do vigésimo aniversário das primeiras eleições autárquicas livres, visa permitir que as Câmaras Municipais

pretende, em suma, juntar na Exponor o trabalho e o desenvolvimento que cada Município realizou no seu Concelho e, assim, viabilizar uma perspectiva global de todo o progresso levado a cabo pelas Autarquias do País que hoje somos.

Tendo como participantes as Câmaras Municipais, as Associações Regionais de Municípios, entidades nacionais e estrangeiras convidadas e representantes da Comunicação Social portuguesa, a mostra englobará a exposição propriamente dita, locais de animação e um espaço destinado à gastronomia regional.

A Exposição Nacional de Municípios, cuja inauguração tem lugar pelas 17 horas, estará aberta, de 20 a 24 de Maio entre as 15 e as 23 horas e, no dia 25, das 15 às 20 horas.

Destinando-se ao público em geral, é intenção da ANMP que os Autarcas visitem em massa a Exposição, devendo os Associados promover a deslocação a Matosinhos de todos aqueles que trabalham directamente com os Municípios já que são eles quem, no dia a dia,

acompanham e contribuem para as diferentes realizações do Poder Local.

Em paralelo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses acordou com o Ministério da Educação que as deslocações de grupos escolares à mostra sejam consideradas no âmbito das actividades extra curriculares de cada estabelecimento de ensino - e nesse sentido devem ser apoiadas pelos Municípios -, enquanto se prestará uma particular atenção à juventude, junto de quem se procurará evidenciar as potencialidades e os projectos que o Poder Local tem para oferecer.



vimento do País, em geral, e ao bem-estar do munícipe, em particular, durante os últimos 20 anos.

Com efeito, é generalizadamente reconhecido, as Câmaras Municipais, ao longo das duas últimas décadas, foram transformando, com a realização de múltiplas infraestruturas, os seus Concelhos. E, enquanto, em paralelo, materializavam manifestações da mais diversa índole, nomeadamente no âmbito cultural, social e económico, ganhava relevo, também, a cooperação com as suas congéneres, sobretudo da União Europeia e de África.

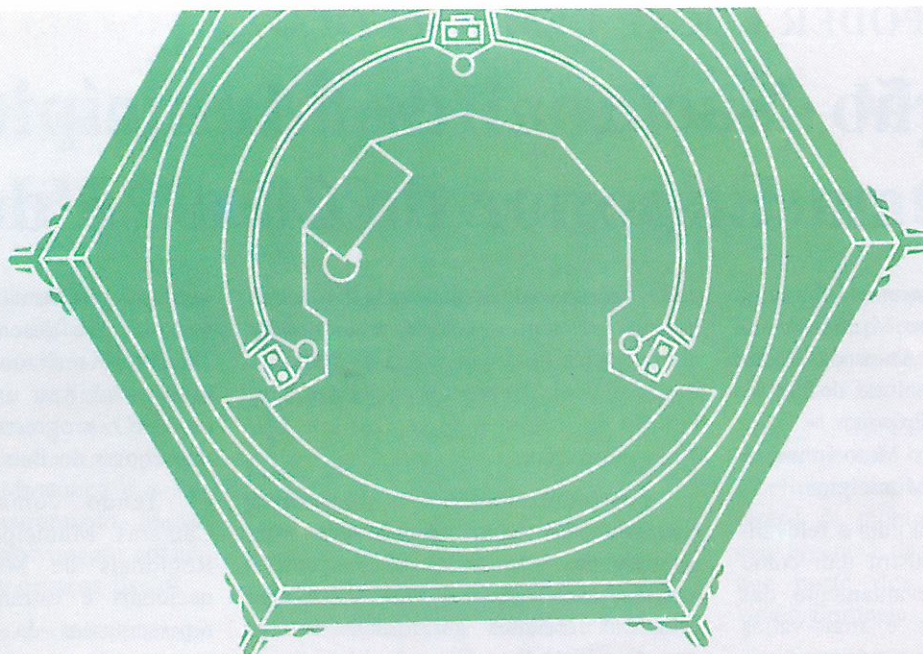
A obra efectuada é hoje uma reali-

mostrem ao País, de uma forma sistematizada, o que fizeram nos últimos 20 anos, tendo em conta que essas realizações são, de facto, um valor acrescentado que veio alargar horizontes e ampliar as potencialidades de desenvolvimento sustentado e harmonioso de Portugal.

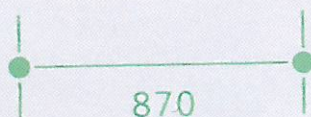
Mas o certame não se quedará por uma visão do passado - embora importe, todos o reconhecerão, uma visão global do tanto que foi já empreendido -, antes procura, ainda, uma perspectiva de futuro, de afirmação perante os diversos desafios que a modernidade comporta.

A Exposição Nacional de Municípios





2352



870



JCDecaux

1ª EMPRESA EUROPEIA DE MOBILIÁRIO URBANO

